

## PORTARIA Nº 001 – AEVAG/2023

### FIXA VALORES DAS MENSALIDADES DOS CURSOS DA FACULDADE VALE DO GORUTUBA – FAVAG PARA O 1º SEMESTRE DE 2024

O Presidente do Conselho Diretor da Associação de Ensino Vale do Gorutuba S/S Ltda - AEVAG, DAVID SOUSA SÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral vigente,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**ART. 1º** - Fixar os valores discriminados abaixo para as mensalidades dos cursos oferecidos pela Faculdade Vale do Gorutuba – FAVAG, a vigorarem a partir do 1º semestre de 2024:

CURSOS	VALORES (R\$)
ADMINISTRAÇÃO	1.161,26
ARQUITETURA E URBANISMO	1.670,35
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1.314,85
DIREITO	1.794,16
ENFERMAGEM	1.669,66
ENGENHARIA CIVIL	1.679,16
PSICOLOGIA	1.624,57

**ART. 2º** - O vencimento das mensalidades dar-se-á até o dia 28(vinte e oito) de cada mês. Após a data de vencimento será cobrado o valor real, acrescido de multa de 2% mais juros de mora de 0,033% ao dia.

**ART. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VALE DO GORUTUBA aos 08 de novembro de 2023.

**DAVID SOUSA SÁ**  
*Presidente Conselho Diretor – AEVAG*